

AO 1º JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

FEVERSANI, PAULI & SANTOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, já qualificada no presente feito e na qualidade de Administradora Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar que o julgamento informado no Evento 1632 foi considerado quando da consolidação apresentada no Evento 1631. Ademais, e em complemento ao detalhamento apresentado na referida manifestação, junta-se aos autos o Quadro-Geral de Credores, **reiterando-se** a necessidade de sua homologação e respectiva publicação, nos termos do requerido no Evento 1631.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 18 de fevereiro de 2026.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

CRISTIAN REGINATO - OAB/RS 127.476